



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RANAT ANO BASE 2024

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 31.940.984/0001-14		
SIGLA: DETRO/RJ	UG: 313300	GESTÃO: Fiscalizadora
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Transportes	
ENDEREÇO: Rua Uruguaiana, nº 118, 6º ao 12º andar		CEP: 20050-093
TELEFONE: 3883-4100		EMAIL: auditoria@detro.rj.gov.br
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.detro.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT, e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2024, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Auditoria Interna, resultado das ações realizadas no Plano Anual de Auditoria de 2024 e faremos um breve resumo dos principais trabalhos desenvolvidos no exercício de 2024.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, QUE FORAM REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS:

Apresentamos a seguir os testes de auditoria produzidos por esta Assessoria de Controle Interno no exercício de 2024.

Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO
Rua Uruguaiana, 118 do 6º ao 12º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20050-093 – Tel: (21) 3883-4100



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO
Assessoria de Controle Interno

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Prestação de Contas Anuais 2024 – PCA	Verificar se as Prestações de Contas estão regulares	Em análise
PCA (Prestação de Contas Anual) da Gestão de 2023	Atendimento a Deliberação TCE-RJ N° 278/17	Atividade Realizada SEI-100005/002640/2024
Contratos	Verificar as peças autuadas nos processos, tendo como escopo os procedimentos para contratação, aditivos e prorrogações e os aspectos que envolveram itens contábil/financeiro inerente a despesa.	Testes realizados
Análise da Conformidade dos pagamentos mensais	Verificar a correta instrução processual para prosseguimento de pagamento de serviços prestados	Atividade realizada (todos os processos tramitados nesta Auditoria foram analisados).
Análise da Conformidade dos processos de Renovação Cadastral da Empresas de Ônibus.	Verificar a correta instrução processual de acordo com a Portaria DETRO/PRES 1250/2016, Portaria DETRO/PRES 1509/2020.	Atividade realizada
Processos referentes a Parcelamento de Débitos.	Portaria DETRO/PRES n° 1722 de 29.05.2023.	Atividade realizada
Elaborar e Aprovar o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT	Apresentar ao Presidente, para apreciação e aprovação, bem como a AGE, o planejamento do setor de Auditoria Interna para o exercício 2025	Atividade Realizada



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO
Assessoria de Controle Interno

TEMAS RELEVANTES – TR Instrução normativa AGE nº 52/2023	I - auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024; II - avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023; III - avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022; IV - verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019; V - acompanhamento das determinações contidas no Acórdão Nº 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.	Atividade realizada. Acompanhamento junto ao setor de DIVPROF (Divisão de Provisionamento Financeiro). Atividade Realizada Atividade Realizada Atividade Realizada IMPLEMENTADA Já disponível no portal do DETRO/RJ
--	--	---



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO
Assessoria de Controle Interno

Prestações de Contas Anual 2024 – Almoxarifado e Bens Patrimoniais.	Verificar se as Prestações de Contas estão regulares	Testes a Realizar
Adiantamento	Verificar se os adiantamentos estão em consonância com a legislação vigente, se a aplicação é autêntica, e se foram devidamente registrados.	Atividade realizada, todos os processos tramitados nesta auditoria foram analisados, tendo sido, por consequente feitas todas as recomendações à gestão a fim de adequar os procedimentos. SEI-100005/002500/2024 SEI- 100005/003655/2024 SEI- 100005/001609/2024 SEI- 100005/006621/2024 SEI- 100005/007369/2024 SEI- 100005/005133/2024
Descentralização de Créditos	Verificar se as normas legais que regem a matéria foram cumpridas (Decreto nº 42.436/2010 e Portaria AGE nº10/2023).	Atividade realizada SEI-150001/010664/2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO
Assessoria de Controle Interno

Análise das Prestações de Contas de Diárias	Analisar a prestação de contas de diárias concedidas a servidores desta autarquia	Testes realizados
---	---	-------------------

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Objeto	Motivação do trabalho	Status
Verificar a regularidade do controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa, com débitos oriundos de precatórios, em cumprimento da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, relativo ao item II do Voto RMN – Relatório de Auditoria Governamental – Auditoria de Conformidade Ordinária, referente ao Processo TCE-RJ n.º 105.663-3/2017 – Acórdão n.º 109968/2023-PLEN	O estabelecido no Voto – Relatório de Auditoria Governamental - Conformidade - Ordinária	NÃO APLICÁVEL
Acompanhar durante todo o exercício, se há na equipe de servidores da Unidade de Controle Interno - UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade. Caso haja, informar o número do referido registro	O estabelecido na Resolução CFC n.º 1.640, de 18 de novembro de 2021; nos itens 4 - Gestão Financeira e 5 - Gestão Contábil-Patrimonial a serem analisados no Relatório do Controle Interno dos Órgãos/Entidades referentes ao MODELO 3A, previsto nos Anexos da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017; e Inciso II, Art. 1º da Instrução Normativa AGE n.º 50/2022.	IMPLEMENTADA.
I - Programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa.	Atendimento a IN AGE Nº 50/2022	NÃO APLICÁVEL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO
Assessoria de Controle Interno

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Não foram constatados fatos relevantes que tenham impactado negativamente nos recursos e na organização da UCI e na realização das auditorias.

Positivamente, podemos destacar o comprometimento e apoio da alta administração nas ações de controle sugeridas por esta auditoria.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Apresente um quadro relacionando as capacitações realizadas no exercício.

Auditor	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Aline Pires Paiva Bastos	Introdução à Contabilidade Aplicada ao Setor Público para não- contadores	24h	07/03/2024 à 15/03/2024

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Anual de Atividades visou demonstrar que a Auditoria Interna do DETRO/RJ, atuando de forma prévia, concomitante e a posteriori no exercício 2024, buscou agregar valor à gestão da Autarquia de maneira contínua e proveitosa, procurando sanear os achados, salvaguardando a Administração.

O detalhamento dos testes e correspondentes eventos subsequentes, serão detalhados por ocasião da Prestação de Conta Anual e Gestão – PCA, referente ao exercício de 2024.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO
Rua Uruguaiana, 118 do 6º ao 12º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20050-093 – Tel: (21) 3883-4100



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO
Assessoria de Controle Interno

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nilton de Paiva Filho'.

Nilton de Paiva Filho

Auditor Interno

ID 1962458-1

Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO
Rua Uruguaiana, 118 do 6º ao 12º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20050-093 – Tel: (21) 3883-4100

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nilton'.